Itaberaí, 18 de agosto de 2026

memorando nº 1069/2026 - SAMU

IImo. Senhora

Amanda Rodrigues Simões

Farmacêutica

Assunto: Encaminhamento de quantitativo de medicamentos

A par de cumprimentá-lo(a) cordialmente e parabenizá-lo(a) pelo excelente trabalho prestado, sirvo-me do presente para encaminhar o **quantitativo de medicamentos** necessários para o adequado funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, acompanhado da devida justificativa técnica.

Justificativa:

Considerando que a área de urgência e emergência é indispensável para a assistência à saúde, sobretudo no que se refere ao atendimento imediato — aquele que exige maior cuidado e atenção, uma vez que o paciente que necessita desse tipo de serviço está, muitas vezes, em risco iminente de morte;

Considerando que o serviço **SAMU 192** presta socorro à população em residências, locais de trabalho e vias públicas;

É fundamental que a unidade esteja devidamente abastecida com os medicamentos necessários para uso durante os atendimentos realizados nas ambulâncias. Todos os itens solicitados são **essenciais** para garantir a segurança, eficácia e continuidade do atendimento prestado pelas equipes do SAMU.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DESCRIÇÃO/ITEM	QTDE	UND
EPINEFRINA 1 MG/ML AMP 1 ML	600	AMP
PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML	600	AMP



Deborah Modesto de Souza
COREN-GO-435.058-ENF
Coordenadora Municipal – SAMU192
Itaberaí – GO